



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – Nº 4.006/2021

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

A Sra. PATRÍCIA DO S. BARROS DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 4.006/2021** formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **FENIX COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP**, no valor de **R\$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais)**, com vigência de 29/06/2021 a 29/06/2022 conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Elson de Souza Dias

CPF: 716.077.732-87

MATRÍCULA: 9667/1

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



CAMETÁ - PA, 29 de Junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PATRÍCIA DO S. BARROS DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação